



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 036 , DE 2015

APROVADO

REQUEIRO, nos termos do inciso V do §2º do artigo 40 e inciso III do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, c.c. o inciso V do artigo 322 do Regimento Interno, seja considerada automaticamente licenciada, tendo em vista a minha investidura como Secretária Municipal. Aproveito para, nos termos do §2º do artigo 322 do Regimento Interno, optar pela remuneração de Secretária Municipal.

Araçariguama, em 05 de novembro de 2015.

IRIANA RODRIGUES DA SILVA
Vereadora

C.M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 2621
EM: 05/11/15. 0943 HORAS
PSS: (R)